

PORTARIA Nº 12.300, DE 11/06/2013.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898,  
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de  
Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>	<b>Proces.</b>
<i>Izabel Pereira da Silva</i>	3284	Monitor	15/05/2013 a 17/05/2013	6209/13
<i>Anazilma Gomes dos Santos</i>	1159	Aux.Obras e Serv.Público	29/04/2013 a 08/05/2013	5804/13
<i>Jandira Luiza Testa Rossi</i>	1221	ASG.I	23/05/2013 a 11/06/2013	6488/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos ao dia 29/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal